1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições regimentais,

Nº 856/2008 – RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a Portaria-TSE nº 24, de 18 de fevereiro de 2003, passando a matéria a ser regulamentada pelo diretor-geral.

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de ajustes na estrutura orgânica da Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.078/03,

Nº 869/2008 – RESOLVE: Art. 1º A Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas III passa a denominar-se Seção de Processamento de Eleições II e a compor a estrutura da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, desvinculando-se da Coordenadoria de Soluções Corporativas.

Art. 2º Ficam mantidos na Seção as atribuições e os recursos nela alocados: humanos, materiais, equipamentos, mobiliário e serviços terceirizados.

Art. 3º Devem ser ajustados os numerais de denominação nas demais seções das citadas coordenadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e em face do requerimento protocolizado sob o nº 41.201/2008,

Nº 855/2008 – RESOLVE: Designar o servidor CLÁUDIO MASSUMI MORI, deste Tribunal, como membro da Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), instituído pela Portaria-TSE nº 301/2008, em substituição ao servidor WAGNER ROBERTO HERMANSON.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 142 do Regulamento Interno, e em face do disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,